

**DECRETO Nº 306/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Alves Ferreira	01/03/2018/2019	12/01/26 a 26/01/26	15
Alessandro Cesar Ruiz	12/02/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2022/2023 05/03/2023/2024	22/12/25 a 20/01/26 21/01/26 a 30/01/26	40
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2020/2021 07/10/2021/2022	26/01/26 a 30/01/26 02/02/26 a 06/02/26	10
Isabele Salata Alves	13/01/2025/2026	19/12/25 a 07/01/26	20
Janete Antonia Schu Gottert	20/12/2024/2025	22/12/25 a 10/01/26	20
Jessika Goncalves de Almeida	27/06/2022/2023 27/06/2023/2024	22/12/25 a 10/01/26 12/01/26 a 21/01/26	30
Josiele Fernandes da Silva	11/06/2022/2023 11/06/2023/2024	22/12/25 a 05/01/26 06/01/26 a 10/01/26	20
Lilian Renata Nakashima	03/03/2020/2021 03/03/2021/2022	22/12/25 a 26/12/25 29/12/25 a 07/01/26	15
Lucilene Sibim Munis	12/02/2025/2026	19/12/25 a 02/01/26	15
Mariane Aparecida Siqueira	05/03/2025/2026	19/12/25 a 07/01/26	20
Renata Silva dos Santos	05/03/2019/2020 05/03/2020/2021	02/01/26 a 09/01/26 12/01/26 a 18/01/26	15
Rodrigo Wesley Montoro	04/04/2023/2024	22/12/25 a 10/01/26	20
Rosane Silva dos Santos	12/08/2024/2025	22/12/25 a 05/01/26	15
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2024/2025	19/12/25 a 30/12/25	12

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3432 Página 182 Ano: XIV
Data: 22/12/2025

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

R. Ingá – Terraplenagem E Pavimentação LTDA

Representante:

**TEREZINHA MESTI POLI**

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:23A3CD1A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 041/25**  
**PROCESSO Nº 205/25**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fabricação e instalação completa de marcenaria planejada destinada ao gabinete do Prefeito. O serviço deverá seguir rigorosamente o projeto elaborado pela equipe de arquitetura, contemplando materiais, cores, padrões, espessuras e acabamentos especificados, garantindo unidade estética e funcionalidade ao ambiente institucional.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00h do dia 29/12/2025.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: [dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br](mailto:dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br) e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã – PR, 19 de dezembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**

Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D3249824

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados da realização do Pregão Eletrônico nº 109/2025  
Processo Administrativo 206/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de portas e janelas em alumínio, contemplando modelos automatizados, basculantes e de correr, fabricados conforme normas técnicas da ABNT NBR 10821 e NBR 15575, destinadas à estruturação física e adequação das dependências do Hospital Municipal de Iporã  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50h do dia 19/01/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50h às 09:00h horas do dia 19/01/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00h horas do dia 19/01/2026.

Iporã – PR, 19 de dezembro de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**

Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3DD68C3E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 306/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ademir Alves Ferreira	01/03/2018/2019	12/01/26 a 26/01/26	15
Alessandro Cesar Ruiz	12/02/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Antonio Lima Gonzaga	05/03/2022/2023 05/03/2023/2024	22/12/25 a 20/01/26 21/01/26 a 30/01/26	40
Caio Vinicius Solana Dias	07/10/2020/2021 07/10/2021/2022	26/01/26 a 30/01/26 02/02/26 a 06/02/26	10
Isabele Salata Alves	13/01/2025/2026	19/12/25 a 07/01/26	20
Janete Antonia Schu Gontert	20/12/2024/2025	22/12/25 a 10/01/26	20
Jessika Gonçalves de Almeida	27/06/2022/2023 27/06/2023/2024	22/12/25 a 19/01/26 12/01/26 a 21/01/26	30
Josiele Fernandes da Silva	11/06/2022/2023 11/06/2023/2024	22/12/25 a 05/01/26 06/01/26 a 10/01/26	20
Lilian Renata Nakashima	03/03/2020/2021 03/03/2021/2022	22/12/25 a 26/12/25 29/12/25 a 07/01/26	15
Lucilene Sibim Munis	12/02/2025/2026	19/12/25 a 02/01/26	15
Mariane Aparecida Siqueira	05/03/2025/2026	19/12/25 a 07/01/26	20
Rennata Silva dos Santos	05/03/2019/2020 05/03/2020/2021	02/01/26 a 09/01/26 12/01/26 a 18/01/26	15
Rodrigo Wesley Montoro	04/04/2023/2024	22/12/25 a 10/01/26	20
Rosane Silva dos Santos	12/08/2024/2025	22/12/25 a 05/01/26	15
Tarcisio Graziane Trindade	10/11/2024/2025	19/12/25 a 30/12/25	12

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:934C3B8A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 307/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025.**